



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO
CONHECIMENTO – PPGIC**

EDITAL PPGIC Nº. 02/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO EM 2017.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (PPGIC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, turma de ingressantes de 2017.2.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Nesta turma do Programa serão oferecidas um total de 14 vagas, sendo destinadas dez vagas para servidores efetivos do quadro permanente da UFRN, três vagas para servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALERN) e uma vaga para servidores efetivos do quadro permanente da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA).

Exige-se aos candidatos a apresentação do Termo de Compromisso assinado e o documento de autorização formal assinado pela chefia imediata, dando ciência da vinculação do servidor e comprometendo-se às liberações necessárias.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

O curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento possui a área de concentração em Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea e a linha de pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento.

Linha de Pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento: Gestão de ambientes, de sistemas, de unidades, de serviços, de produtos de informação e de recursos informacionais. Estudos de fluxos, de processos, de uso e de usuários da informação como instrumentos de gestão. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional no contexto da Ciência da Informação. Marketing da informação, monitoramento ambiental e inteligência competitiva. Redes organizacionais: estudo, análise e avaliação para a gestão. Aplicação das tecnologias de informação e comunicação à gestão da informação e do conhecimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por três fases:

1ª Fase: Prova dissertativa. A prova consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 30 linhas, sobre tema definido pela Comissão de Seleção. O tema será divulgado somente no momento da aplicação da prova, que terá início às 08:00h (oito horas), em local a ser divulgado conforme cronograma (item 6), e terá duração máxima de três horas.

Para contribuir com a preparação dos alunos para a prova, relacionamos abaixo sugestões de leitura:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
BARBOSA, Ricardo. Gestão da informação e do conhecimento: origens, polêmicas e perspectivas. Informação e Informação , Londrina, v. 13, n. esp., p.1-25, 2008.
CHOO, Chun Wei. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado. São Paulo: Senac, 2003. Capítulo 1: A organização do conhecimento: uma visão holística de como as organizações usam a informação. p. 27-61.
DAVENPORT, Thomas H. Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 2002.
DUARTE, Emeide Nóbrega <i>et al.</i> Práxis de gestão do conhecimento no ambiente das organizações no escopo da Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. Anais... João Pessoa: ANCIB, 2015.
MARCHIORI, Patrícia Zeni. Gestão da informação: fundamentos, componentes e desafios contemporâneos. IN: SOUTO, Leonardo Fernandes (Org.). Gestão da informação e do conhecimento: práticas e reflexões. Rio de Janeiro: Interciência, 2014. p.26-45.
DECOSTER, Sonia Rosa Arbues; SOUZA, Cesar Alexandre de. Aplicações corporativas. In: PRADO, Edmir; SOUZA, Cesar Alexandre de (Org). Fundamentos de sistemas de informação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Cap. 3. 37-53.

A prova dissertativa tem caráter eliminatório e classificatório. A prova será pontuada de zero a dez e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Serão admitidos à 2ª Fase do processo seletivo apenas os candidatos classificados dentro do total máximo de até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, distribuídos proporcionalmente de acordo com a proveniência das vagas, conforme item 1.

2ª Fase: Análise do anteprojeto. Há duas modalidades de anteprojeto. A primeira consiste numa **proposta de Projeto e/ou Protótipo de produtos, serviços, processos ou ambientes informacionais.** Trata-se de um documento de intenção, simplificado, de realização de mudança ou inovação administrativa da organização na qual se insere o candidato ou na sua prática profissional, objetivando melhoria de desempenho (aumento de eficiência, redução de custos, mudança social, etc).

A segunda modalidade de anteprojeto consiste em uma **proposta de pesquisa empírica.** Trata-se de um documento de intenção, simplificado, de realização de pesquisa com potencial de aplicação, inovação e aperfeiçoamento do desempenho da organização na qual se insere o candidato ou na sua prática profissional.

Ambos os documentos devem apresentar a seguinte estrutura:

- **Título. Introdução** (referência ao que se pretende fazer, com indicação da instituição ou da prática profissional objeto do anteprojeto, objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados; justificativa e problema); **Revisão da Literatura** (abordagem sumária das fontes bibliográficas básicas, em especial daquelas ligadas diretamente ao assunto a ser abordado); **Metodologia** (explicitação dos métodos a serem utilizados na proposta); **Cronograma** (previsão detalhada das etapas necessárias à proposta); **Referências** (fontes bibliográficas a serem pesquisadas).

O anteprojeto deverá ter no máximo 05 (cinco) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, cronograma e referências. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3cm, margens inferior e direita 2cm, fonte Times New Roman tamanho 12.

A análise do anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório e será pontuada de zero a dez, sendo aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os critérios para avaliação dos anteprojetos são os seguintes:

- a) Adequação do anteprojeto à linha de pesquisa (3,5)
- b) Definição clara dos objetivos. (1,5)
- c) Pertinência da revisão de literatura (1,5)
- d) Adequação metodológica e exequibilidade da proposta (1,5)
- e) Resultados esperados do anteprojeto (ou impacto esperado do anteprojeto) (1,0)
- f) Observância da normalização e dos aspectos formais (1,0)

Para orientar a elaboração de anteprojetos alinhados à linha de pesquisa, elenca-se abaixo a relação dos professores orientadores e seus temas de interesse:

PROFESSOR(A)	TEMAS DE INTERESSE
ANATÁLIA SARAIVA R. MARTINS	<ul style="list-style-type: none"> • Aceitação, uso e difusão de sistemas de informação; • Gestão da informação acadêmica no contexto das redes sociais; • Motivadores para a produção de conhecimento aberto e/ou baseado em multidão (Movimentos "open science" e "crowd science"); • Humanidades Digitais.
ANDRÉA VASCONCELOS CARVALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria de ativos informacionais (auditoria aplicada a processos e ambiências informacionais); • Gestão da informação e do conhecimento em diferentes contextos (pessoal, grupos, organizações); • Curadoria de informação; • Comportamento informacional • Redes de conhecimento; • Inteligência competitiva e empresarial; • Inteligência coletiva e práticas colaborativas.
DANIEL DE ARAÚJO MARTINS	<ul style="list-style-type: none"> • Modelos de gestão da informação ou do conhecimento nas organizações e redes interorganizacionais; • Ferramentas e práticas de gestão da informação e do conhecimento • Redes sociais para fins de gestão da informação e do conhecimento organizacional • Desenvolvimento e uso de sistemas de informações nas organizações
FERNANDO LUIZ VECHIATO	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura da Informação; • Encontrabilidade da Informação; • Usabilidade Digital; • Acessibilidade Digital; • Comportamento Informacional; • Metadados e interoperabilidade; • Repositórios digitais; • Dados de pesquisa e e-Science.
LUCIANA MOREIRA CARVALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento Informacional; • Competência em Informação; • Mediação da Informação; • Gestão da Informação.
NADIA AURORA VANTI VITULLO	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos métricos da informação; • Produção científica; • Sistemas de informação na área de saúde.
PEDRO ALVES BARBOSA NETO	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Informação nas Organizações Públicas e Governamentais; • Direito e Informação; • Políticas de Informação; • Informação e Cidadania; • Fluxos de Informação; • Controle de Informação em ambientes organizacionais.
WATTSON PERALES	<ul style="list-style-type: none"> • Interfaces da gestão de processos de negócios (BPM) e da gestão da informação; • Modelos e ferramentas de inteligência de negócios aplicadas ao setor público; • Desenvolvimento de soluções específicas de inteligência competitiva e de negócios.

3ª. Fase: Arguição sobre o Anteprojeto. A Arguição sobre o Anteprojeto contemplará aspectos relacionados às motivações e interesses acadêmicos e profissionais do candidato referentes ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, bem como será discutido seu anteprojeto.

Durante a arguição, o candidato terá de defender seu Anteprojeto de Trabalho de Conclusão Final em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico do anteprojeto apresentado, exequibilidade da proposta, viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.

A Arguição sobre o Anteprojeto tem caráter classificatório e será pontuada de zero a dez. Os critérios de avaliação da arguição do anteprojeto são os seguintes:

- a) Motivações e interesses acadêmicos e profissionais (2,0)
- b) Domínio do anteprojeto proposto, demonstrando conhecimento empírico e teórico (2,0)
- c) Objetividade de argumentação frente aos questionamentos (2,0)
- d) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos (2,0)
- e) Disponibilidade para a realização das atividades do mestrado (2,0)

4. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Para efeito de classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item Analisado	Peso
Prova Dissertativa	30
Análise de Anteprojeto	40
Arguição sobre o Anteprojeto	30

Serão utilizadas como critérios de desempate as notas obtidas por etapa, na seguinte ordem:

1º) Análise de Anteprojeto; 2º) Prova Dissertativa; 3º) Arguição sobre o Anteprojeto.

5. DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá:

a) Realizar sua inscrição online exclusivamente através do site do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar no link Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento. No processo de inscrição o candidato deverá anexar:

b) Declaração Funcional (modelo disponibilizado pela instituição de origem);

- c) Termo de Compromisso assinado (modelo disponibilizado pela instituição de origem);
- d) Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata (modelo disponibilizado pela instituição de origem);
- e) Cópia do Diploma de Graduação;
- f) Cópia do Documento de Identificação;
- g) Cópia do Anteprojeto de Trabalho Final de Curso.

6. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do processo seletivo obedecerá as seguintes atividades e datas:

Atividades	Datas
Inscrições para processo seletivo	13/06/2017 a 26/07/2017
Deferimento da inscrição dos candidatos e divulgação do local da prova	27 e 28/07/2017
Prova Dissertativa	31/07/2017
Divulgação do Resultado da Prova de Dissertativa	02/08/2017
Resultado do Anteprojeto e agenda das Arguições sobre os Anteprojetos	04/08/2017
Realização das Arguições sobre os Anteprojetos	07 e 08/08/2017
Resultado final	09/08/2017
Matrícula e inscrição em disciplinas	09 a 11/08/2017
Início das Aulas	14/08/2017

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no mural do PPGIC e no seu site na internet: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgic>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão da Informação e do Conhecimento;
- b) Os candidatos aprovados devem entregar no momento da matrícula cópias e apresentar originais (ou cópias autenticadas em cartório) dos documentos preenchidos no formulário eletrônico. A não apresentação da documentação impede a efetivação da matrícula. Os documentos são:
- Documento de Identidade, CPF e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;

- c) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGIC. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- d) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- e) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- f) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Também a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGIC;
- g) O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 5 deste edital. Condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.
- h) Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA.
- i) Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGIC.

Natal/RN, 09 de junho de 2017.


Prof. Dra. Andréa Vasconcelos Carvalho
SIAPE 1323825

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do
Conhecimento